Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1373, DE 2013.
(Autor: Pedro Maria Martendal de Araújo)

Sugere ao Poder Executivo Municipal a pavimentação, com pedras irregulares, de um trecho de 1,5 Km de estrada na localidade de Rio Bonito, conforme especifica.

O Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as providências que se seguem:

- Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras Públicas, promova a pavimentação com pedras irregulares de um trecho de 1,5 Km de estrada, desde o final do calçamento já existente até a sede da localidade de Rio Bonito, distrito de São João, município de Cascavel – Paraná.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa visa atender à solicitação de moradores da localidade de Rio Bonito, distrito de São João, do nosso Município, uma vez que a trafegabilidade no trecho indicado da estrada está significativamente prejudicada pelas péssimas condições em que se encontra.

Por ser um trecho íngreme, verifica-se grande dificuldade para o transporte dos insumos e da produção agrícola local, especialmente nos dias de chuva, além de comprometer os eventos promovidos pela comunidade.

A medida que ora se requer é de fundamental importância, uma vez que a nossa região se destaca no cenário nacional pela agricultura e pecuária que desenvolve, portanto, as condições de infraestrutura devem ser asseguradas pelo poder público.

Além disso, na referida localidade encontra-se a igreja, o salão comunitário e demais equipamentos públicos, tais como, o campo de futebol, sendo todos muito utilizados pela população local.

Diante do exposto, contamos com especial atenção da Secretaria de Obras a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos munícipes que requereram as providências.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de novembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador/ PSDB